



Decreto Nº 44 - de 27 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.01.25.752.0005.2.0028-1.751.000 - 3.3.72.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 118.420,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 118.420,84

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 118.420,84

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.92.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 754,20

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 754,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 754,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.175,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 119.175,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.01.25.752.0005.1.0008-1.751.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM ENERGIA ELÉTRICA - - - - - R\$ 118.420,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 118.420,84

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 118.420,84

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.02.12.365.0002.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 754,20

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 754,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 754,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.175,04

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 119.175,04

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Fevereiro de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.509.776-**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/02/26
Chefe de Gabinete